



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.562

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.104, DE 18/09/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.104, de 18 de Setembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 13.872,21 (Treze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), para repasse à APMs da Rede Municipal de Ensino.

#### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.02.00 – Secretaria da Educação**

#### **3.3.90.00 – Aplicações Diretas**

F.P. 12.361.0017.2073-APMs da Rede Municipal de Ensino ..... R\$ 13.872,21

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.02.00 – Secretaria da Educação**

#### **3.3.90.00 – Aplicações Diretas**

F.P.12.361.0017.2016 – Manutenção da Rede Munic.de Ens.Fundamental R\$ 13.872,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 25 de Junho de 2007.

  
PAULO CÉSAR NEME  
Prefeito Municipal

  
BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM  
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.